



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 20/2018,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO
JOÃO EVANGELISTA E A
E M P R E S A ENGENHARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, localizado na Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Centro, na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0006-87, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.024.676-**, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preço nº 01/2018, processado sob o nº 23214.002336/2018-34** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolve encerrar o **Contrato nº 20/2018** firmado com a Empresa **ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.017/0001-98, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o encerramento do Contrato nº 20/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000575/2023-17.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente contrato está sendo encerrado em função do término de sua vigência e a conclusão do objeto contratado.

2.2 Podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Foi lavrado o presente Termo de Encerramento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do IFMG.

São João Evangelista, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1508534** e o código CRC **93022A6E**.

23214.000575/2023-17

1508534v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Engenharia
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
Nº do Contrato	20/2018	Tipo de Licitação	Tomada de preço	Nº da Licitação	01/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Thiago Menezes Leão				
Empresa Contratada	ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	CNPJ	03.058.017/0001-98		
Responsável pela Contratada	Aluízio José Procópio				
Data de Início Contratual	19 /11/ 2018	Prazo Contratual	180 dias		
Dilações Concedidas	94 dias	Nova Data de Término	20/082019		
Valor do Contrato	R\$ 184.570,50	Valor de Termos	R\$ 14.210,47		
Valor Total do Contrato	R\$ 198.780,97				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus São João Evangelista emite em favor da empresa EngenharTE Engenharia e Construções sob o CNPJ nº 03.058.017/0001-98 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Thiago Menezes Leão

Representante da Empresa: Aluízio José Procópio

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

São João Evangelista, 23 de Março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Menezes Leão, Fiscal de Contrato**, em 30/03/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Representante legal da empresa**, em 30/03/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507398** e o código CRC **C225704B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de empresa especializada para prestar serviço com fornecimento de material, para reforma das salas de aula do Prédio I do Campus São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.				
Nº do Contrato	20/2018	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	01/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Thiago Menezes Leão				
Empresa Contratada	Engenharte Engenharia e Construções LTDA - EPP	CNPJ	03.058.017/0001-98		
Responsável pela Contratada	Aluizio José Procópio				
Data de Início Contratual	04/12/2018	Prazo Contratual	01/06/2019		
Dilações Concedidas	Aditivo 02/2019 - Prorrogação	Nova Data de Término	20/08/2019		
Valor do Contrato	R\$184.570,50	Valor de Termos	Aditivo 01/2019 - Acréscimo - Valor de R\$14.210,47		
Valor Total do Contrato	R\$198.780,97				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus São João Evangelista emite em favor da empresa Engenharte Engenharia e Construções LTDA - EPP sob o CNPJ nº 03.058.017/0001-98, referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Elias Pedro Rosa - SIAPE nº 4338438

Membro 1: Cláudia Simony Mourão Pereira - SIAPE nº 1667572

Membro 2: Edmar Geraldo de Oliveira - SIAPE nº 1286406

Representante da Empresa: Aluízio José Procópio

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

São João Evangelista, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Representante legal da empresa**, em 31/03/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simony Mourao Pereira, Pedagoga**, em 31/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Coordenador(a) Geral do Ensino Médio e Técnico**, em 31/03/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, em 31/03/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1508123** e o código CRC **32A60CC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 20/2018 firmado entre a empresa Engenharte Engenharia e Construções LTDA e o IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores **ELIAS PEDRO ROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4338438; **CLAUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1667572; **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286406 para, sob a presidência do primeiro citado constituírem a Comissão responsável pela elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 20/2018 firmado entre a empresa Engenharte Engenharia e Construções LTDA e o IFMG - Campus São João Evangelista.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507866** e o código CRC **855839DD**.